

ursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.530, DE 27 DE MAIO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São José dos Campos, aprovadas pelo Decreto n.º 37.831, de 24 de dezembro de 1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São José dos Campos, abaixo discriminadas:

VERBA N. 2

Material e Serviços

	Cr\$
8.31.3 3 — Material de Consumo	
36 — Custeio, conservação e manutenção	
368 — Bens de Terceiros	300.000,00
8.31.4 4 — Despesas Diversas	
45 — Serviços Especiais	
450 — Serviços Especiais	240.000,00
SOMA	540.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento as seguintes dotações:

VERBA N. 2

Material e Serviços

	Cr\$
8.31.3 3 — Material de Consumo	
32 — Material de laboratório e de gabinete	
320 — Material de laboratório, de gabinete e similares	90.000,00

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 27 DO CORRENTE

Declarando findo:

o afastamento de Regina Helena Ceravolo Chiavatti, Escriturária, referência "22", do Laboratório Regional do Instituto Adolfo Lutz, de Presidente Prudente, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, que se encontra à disposição do Escritório de Assistência Técnica da Assessoria Técnico Legislativa, na Capital Federal;

a partir de 26 do corrente, o afastamento de Maria Aparecida Augusto Proto, Escriturária, referência "26", lotado no Departamento de Administração, da Secretaria da Segurança Pública, que se encontra prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral;

a partir de 25 do corrente, o afastamento de Dirce Arruda Miranda de Moraes, Escriturária, referência "26", lotado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, que se encontra prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral;

o afastamento de Otto Marques da Silva, Assistente Social, referência "53-A", lotado no Hospital das Clínicas, da RUSP, que se encontra prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado.

Prorrogando, nos termos do artigo 233, da C.L.F., em caráter excepcional, o afastamento dos srs.:

Gastão de Castro Lima, Professor Primário — Q.E. PP. II, referência "30", do Grupo Escolar Rural do Núcleo Colonial "Barão de Antonina", em Itaporanga, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das vantagens de seu cargo, continuar à disposição do Ministério da Educação e Cultura (Campanha Nacional de Educação Rural), até 31 de dezembro de 1961;

Lucia de Carvalho Mello, Professora Primária, referência "30" — Q.E. PP. II, do Grupo Escolar "Teodoro de Moraes", desta Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Rio Grande do Sul, até 31 de dezembro de 1961.

Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento de Regina Helena Ceravolo Chiavatti, Escriturária, referência "22", do Laboratório Regional do Instituto Adolfo Lutz, de Presidente Prudente, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Presidência da República, até 31 de dezembro de 1961.

nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Narciso Mantelli, Tesoureiro, referência "45", lotado na Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, até 31 de dezembro de 1961.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8 DO CORRENTE

Retificação

No processo GG. 5.590.55 — em que José Panzinato e outro, pleiteiam reconsideração de despacho: "Indefiro, nos termos do Parecer do SAJ., do meu Gabinete".

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Convite

Os Funcionários, cuja relação consta abaixo, deverão comparecer à sede da Comissão (Avenida Rio Branco, 1.294) nos dias 29 e 30 do corrente, das 16,00 às 17,30 horas, a fim de retirarem as declarações da concessão do benefício pelo risco de vida e saúde:

Antônio Moraes, José Carlos dos Santos, Jerônimo Cândido Basílio, Juliano Voltarelli, Antônio Rodrigues dos Santos, Vitor Lino, Orlando de Jesus, David Coloca, Antônio Costa 3.º, José Ferreira de Oliveira 1.º, Domingos Sales da Silva, Amaury Sebastião da Silva, Alfredo Cardoso, José André da Silva, Aureliano Dias da Motta, Antônio de Oliveira Cezar, Manoel Tomaz, Aparecido Barbosa, Antônio Ferraz, Almir de Oliveira Cruz, Waldemar Soares de Lima, Antônio Caetano Dias, Carlos de Souza Ponte, Dantes Ferrari, Francisco Júlio dos Santos, José Nunes da Silva 4.º, Aparício Correa, João Ferreira de Mello, José Pereira da Silva 6.º, Salvador Cristiano da Silva, José Moreira, Humberto Ferreira da Cunha, Benedito José Cardoso, Floriano Sérgio Paolini, José Giassi, Renato dos Santos, Myriam Carvalho, Fran-

cisco de Paula, Pacheco Filho, Euzébio José Pereira, Júlio Augusto Fileno, Dativo José dos Santos, Antônio Augusto Cardoso, Adelino Gonçalves Duarte, José Aniceto, João Honório dos Santos, Pedro Evangelista Costa, Severino Dias de Moura, Luiz Rodrigues Pimentel, Antônio Felix Guilherme, Antônio Benedito Costa Narciso dos Santos, Heleno Silvestre de Lima, Palmiro Cardoso de Oliveira, Sebastião Pereira 3.º, Pedro Leão Galves, José de Jesus 3.º, Sebastião Pereira dos Santos 2.º, José Matheus, Gilberto Batista de Siqueira, Maria Ribeiro de Souza, Vera Maria Reis Rodrigues Pacheco, Merchades Firmino da Silva, Orlando Batista, Luiz Soares de Barros, João Nascimento Lisboa, Joaquim Marques 2.º, João Ferreira, Bastos, Diógenes José Rodrigues, Celso Francisco da Rocha, Belarmino Reis Santos, Eugênio Donon, Juvêncio Alexandrino da Silva, Edison Vidal, Alcides Cabrita Cabral, Lúcio Penna de Carvalho Lima, Hélio Emerson Belluomini, Pedro Villela, Benedita Alves, Margarida Ferreira da Silva, Antônio Desidério da Cruz, Miguel Terniovicz, Orivaldo Euzébio Pereira, Rubens Geraldo Pimheiro Simões, Fernando dos Santos Monteiro, Gildo Vieira Ramos Vasconcelos, Sebastião Firmino de Oliveira e Angela Fernandes Games.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS SUMA DE DECISÃO

Retificação

GG. 898.61 — Antônio de Souza Mourão — Parcer 5.489 — Professor do Grupo E. Cel. Antônio Nogueira, de Paraguaçu Paulista, pretende lecionar no CIPEA do CE EN. Diva Figueiredo da Silveira, na mesma cidade. Julgamos regular a situação.

Departamento Estadual de Administração

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, DE 26 DO CORRENTE

No título de admissão de Dona Nice Mauro, Escriturária, extranumerária mensalista, deste Departamento, para declarar que a referência da função exercida pela interessada, fica, no período de 1.º de janeiro até 30 de junho de 1960, substituída pela correspondente da escala de referências de salários do artigo 1.º, item II, a qual, a partir de 1.º de julho de 1960, de acordo com o artigo 4.º, enquadra-se na referência "22", criada pelo artigo 3.º, todos da lei n. 5588, de 27-1-60.

No título de admissão do Sr. Sebastião David, Impressor de Obras, extranumerário, mensalista, deste Departamento, para declarar que a referência da função exercida pelo interessado, fica, no período de 1.º de janeiro até 30 de junho de 1960, substituída pela correspondente da escala de referências de salários do artigo 1.º, item II, a qual, a partir de 1.º de julho de 1960, de acordo com o artigo 4.º, enquadra-se na referência "22", criada pelo artigo 3.º, todos da lei n. 5588, de 27-1-60.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 26 DO CORRENTE

No processo n. 746-61-DEA em que é interessado Achilles Nivaldo Capusso que nomeado para cargo de Escriturário em virtude de aprovação em concurso deixou de tomar posse no prazo legal: "Inclua-se o interessado em lista à parte para oportuna consulta após o aproveitamento de todos os classificados no mesmo concurso ... C — 2-57, dentro, porém, do seu prazo de validade."

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO REITOR, DE 25 DO CORRENTE

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador nos termos dos arts. 5.º da C.L.E. e 1.º, letra "j", do Decreto n. 38.100-61:

conforme despacho de 17-5-61, exarado a fls. 10, verso, do Proc. RUSP. 7.055-61, Da. Maria Conceição Rodrigues para, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Biologista, ref. 53 — Cr\$ 26.000,00, junto ao Instituto de Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina. A despesa correrá pela verba 4 — alínea 491 — a (Encargos Transitórios), dentro do programa aprovado pelo Governador, em 11-2-61; por despacho de 19-5-61, exarado a fls. 9, verso, do Proc. RUSP. 8.119-61, Da. Massa Kadekaro a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as fun-

36 — Custeio, conservação e manutenção	
360 — Instalações e equipamentos	100.000,00
8.31.4 4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos Gerais	
403 — Serviços de limpeza	30.000,00
42 — Serviços de conservação	
420 — Instalações e equipamentos	120.000,00
428 — Bens de terceiros	200.000,00
SOMA	540.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, substituto.

DECRETO N.º 38.531, DE 27 DE MAIO DE 1961

Dispõe sobre a concessão de auxílios na Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Universidade de São Paulo autorizada a conceder, no corrente exercício, os seguintes auxílios:

	Cr\$
1 — Ao Grêmio Politécnico da Escola Politécnica	300.000,00
2 — Ao Grêmio da Faculdade Filosofia Ciências e Letras	450.000,00
Parágrafo único — As despesas com a execução do presente decreto correrão, respectivamente, à conta das verbas nos 12-8 31.4-488 e 34-8 31.4-488, do orçamento vigente da Universidade de São Paulo.	

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, substituto.

ções de Biologista, junto ao Departamento de Filosofia, da Faculdade de Medicina, mediante o salário correspondente à referência "53" — Cr\$ 26.000,00. A despesa correrá pela verba 4 — alínea 491 — a (Encargos Transitórios), dentro do programa aprovado pelo Governador, em 11-2-61;

conforme despacho de 19-5-61, exarado a fls. 9, verso, do Proc. RUSP. 7.073-61, Da. Antonietta Abbate para, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar Técnico, ref. 26 — Cr\$ 11.700,00 —, junto ao Instituto de Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina. A despesa correrá pela verba 4 — alínea 491 — a (Encargos Transitórios), dentro do programa aprovado pelo Governador, em 11-2-61;

por despacho de 19-5-61, exarado a fls. 9, verso, do Proc. RUSP. 7.067-61, Da. Rosanne Bueno Ornellas para, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar de Administração, ref. 26 — Cr\$ 11.700,00 —, junto ao Instituto de Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina. A despesa correrá pela verba 4 — alínea 491 — a (Encargos Transitórios), dentro do programa aprovado pelo Governador, em 11-2-61;

conforme despacho de 19-5-61, exarado a fls. 8, verso, do Proc. RUSP. 8.197-61, Da. Raquel Zingerevitz a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar Técnico, junto a Faculdade de Medicina (Química Fisiológica — Fisiologia — Laboratório de Proteínas), mediante o salário correspondente à referência 22 — Cr\$ 12.600,00. A despesa correrá pela verba 4 — alínea 491 — a (Encargos Transitórios), dentro do programa aprovado pelo Governador, em 11-2-61;

por despacho de 19-5-61, exarado a fls. 8, verso, do Proc. RUSP. 8.595-61, o Sr. Georgy Lucki, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Assistente Técnico, ref. 39 — Cr\$ 17.150,00 —, junto ao Instituto Oceanográfico. A despesa correrá pela verba 4 — alínea 491 — a (Encargos Transitórios), dentro do programa aprovado pelo Governador, em 23-3-61;

por despacho de 19-5-61, exarado a fls. 9, verso, do Proc. RUSP. 7.058-60, Da. Ana Maria Cardoso de Siqueira para, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar Técnico, ref. 26 — Cr\$ 11.700,00 —, junto ao Instituto de Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina. A despesa correrá pela verba 4 — alínea 491 — a (Encargos Transitórios), dentro do programa aprovado pelo Governador, em 11-2-61;

Por despacho de 19-5-61, exarado a fls. 6, verso, do Proc. RUSP. 8.683-61, Da. Mar. Marques de Freitas, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar de Documentação, ref. 34 — Cr\$ 14.450,00, junto à Administração da Faculdade de Medicina. Fica, ao mesmo tempo, dispensada das funções de Auxiliar Técnico, ref. 28, que, na categoria de extranumerário mensalista, exerce, atualmente, junto à mesma Faculdade. A despesa correrá pela verba 4 — alínea 491 — a (Encargos Transitórios), dentro do programa aprovado pelo Governador, em 11-2-61.

Fundo para Construção da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço entre o Fundo para Construção da Cidade Universitária "A.S.O.", e a firma Lion S.A. — Engenharia e Importação para conserto de 2 tratores de lâmina John Deere, modelo 440 e fornecerem uma ponta de eixo para trator "Pá Carregadeira", do Setor de Transportes da Cidade Universitária, de acordo com o processo n. 208-61 do F.C.C.U.

Serviços — A firma fica obrigada a executar os serviços acima referidos, e a fornecerem a ponta de eixo, conforme autorização do Escritório Técnico e Administrativo do F.C.C.U., e carta e orçamento apresentados por Vv. Ss.

Pagamento — Será efetuado após a conclusão de todos os serviços, no valor de Cr\$ 355.666,00.

Prazo — O mais breve possível, após o recebimento da Ordem de Serviço n. 42-61.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Retificação

No decreto de 23-5-61, publicado a 24-5-61, onde se lê: "... o bel. Darcy Paulillo dos Passos ..." Leia-se: "... o bel. Darcy Paulillo dos Passos ..."